

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1072/2025

Sumário: Aposentando Maria Guiomar de Fátima e Sousa, Apoio Operacional Nível I-1-VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 28 de agosto de 2025

Maria Guiomar de Fátima e Sousa, Apoio Operacional Nível I-1-VI, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 348 000,00 (trezentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 9 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 24 434,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 15 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 74,00 CVE e as restantes de 1 740,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de setembro de 2025. — O Director SSS, *António Centeio*.